INDICAÇÃO Nº 556/2025
Data: 05 de junho de 2025

Ementa: Sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, execute a pavimentação asfáltica na sequência da Rua Annita Trentini (Loteamento Peroba), estendendo-se até a Vila Rural do município de Marechal Cândido Rondon, totalizando aproximadamente 4000 metros lineares de extensão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito destes vereadores para que a secretaria de Infraestrutura, tome as providências necessárias que permitam pavimentação asfáltica na sequência da Rua Annita Trentini (Loteamento Peroba), estendendo-se até a Vila Rural do município de Marechal Cândido Rondon, totalizando aproximadamente 4000 metros lineares de extensão.

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga da comunidade residente na Vila Rural, que atualmente enfrenta dificuldades no deslocamento devido às condições precárias da via, especialmente em períodos de chuvas. A pavimentação desse trecho é de extrema importância, pois:

Melhorará significativamente o acesso da Vila Rural ao centro urbano de Marechal Cândido Rondon;

Garantirá maior segurança e conforto para motoristas, ciclistas e pedestres;

Fomentará o desenvolvimento econômico e social da região, incentivando o escoamento da produção agrícola local.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à viabilização desta obra, que trará benefícios concretos e duradouros à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3698
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br